

DECISÃO DO CONSELHO
de 22 de Dezembro de 2004
que nomeia um membro austríaco do Comité Económico e Social
(2005/19/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 259.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 167.º,

Tendo em conta a Decisão do Conselho 2002/758/CE, Euratom, de 17 de Setembro de 2002, que nomeia os membros do Comité Económico e Social para o período compreendido entre 21 de Setembro de 2002 e 20 de Setembro de 2006 ⁽¹⁾,

Considerando que vagou um lugar de membro do referido Comité, na sequência da renúncia de Rudolf STRASSER, comunicada ao Conselho em 9 de Setembro de 2004,

Tendo em conta a candidatura apresentada pelo Governo austríaco,

Obtido o parecer da Comissão da União Europeia,

DECIDE:

Artigo único

Hans KLETZMAYR é nomeado membro do Comité Económico e Social, em substituição de Rudolf STRASSER, pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 20 de Setembro de 2006.

Feito em Bruxelas, em 22 de Dezembro de 2004.

Pelo Conselho
O Presidente
C. VEERMAN

⁽¹⁾ JO L 253 de 21.9.2002, p. 9.